Câmara Municipal de São Tomé

C N P J 01.508.970/0001-65
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14–FONE:(44) 3607-1772
e-mail: camarasaotome@gmail.com
CEP: 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

INDICAÇÃO 009/2022

Senhor Presidente,

O Vereador ao final nominado, nos termos do art. 124 do Regimento Interno, vem a este Egrégio Plenário apresentar a seguinte:

I N D I C A Ç Ã O

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação, e, se aprovado, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, indicando-lhe que implemente sistema de produção de energia solar fotovoltaica, visando fazer frente ao consumo de energia elétrica dos órgãos municipais.

JUSTIFICATIVA:

Todos sabemos que a sustentabilidade é um dos objetivos a serrem observados pela administração pública.

É inegável que a estrutura da administração como um todo demanda um alto custo de energia, uma vez que todos os seus prédios públicos são equipados com equipamentos elétricos, que muitas vezes possuem alto consumo, como ares-condicionados, geladeiras freezers, entre outros.

Sendo assim, a implementação da produção de energia solar por parte da administração, além de preservar a sustentabilidade, permitiria uma economia significativa de recursos que poderão ser aplicados em outras demandas da população.

Assim, considerando que a implementação da produção de energia solar visando fazer frente à totalidade do consumo da administração significaria um investimento muito alto, a intenção da presente indicação é a que esta medida fosse tomada de forma parcial, onde, por etapas, o poder público fosse providenciando a geração de energia para cada um de seus setores de maior consumo.

Por isso, solicito apoio dos demais Vereadores na aprovação da presente indicação.

São Tomé, 09 de maio de 2022.

ERIVALDO DA CRUZ
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DE 09 DE 05 2022

PRESIDENTE

Aprovado Sim [X] Não [ ] em ÚNICA discussão por UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 09 / 05 2022

PRESIDENTE